



**ABCPREV**

Gestão e Formação Previdenciárias

## **II Reunião com o Município de Jundiaí/SP GT - Regime de Previdência Complementar**

Edevaldo Fernandes da Silva

# Principais passos para uma boa aposentadoria



\***Robert C. Merton** - Professor de Finanças MIT – Prêmio Nobel de Ciências Econômicas de 1997.

# Previdência permite o consumo dos idosos

- Uso do dinheiro...
- Ato universal ... Do nascer ao morrer
- Pode ser espartano, perdulário ou consciente

Consumo





Financeiro  
Atuarial  
Escolhas  
Ato de gestão  
Controle  
Fiscalização



RPPS

Será de grande apoio para o Ente

Impactos:

- Contribuições a receber;
- Benefícios a conceder;
- Migração;
- Padronização frente ao RGPS.



- **Não Aderir**
- **Escolhas**
- Financeiro
- Demográfico
- Controle
- Expectativas

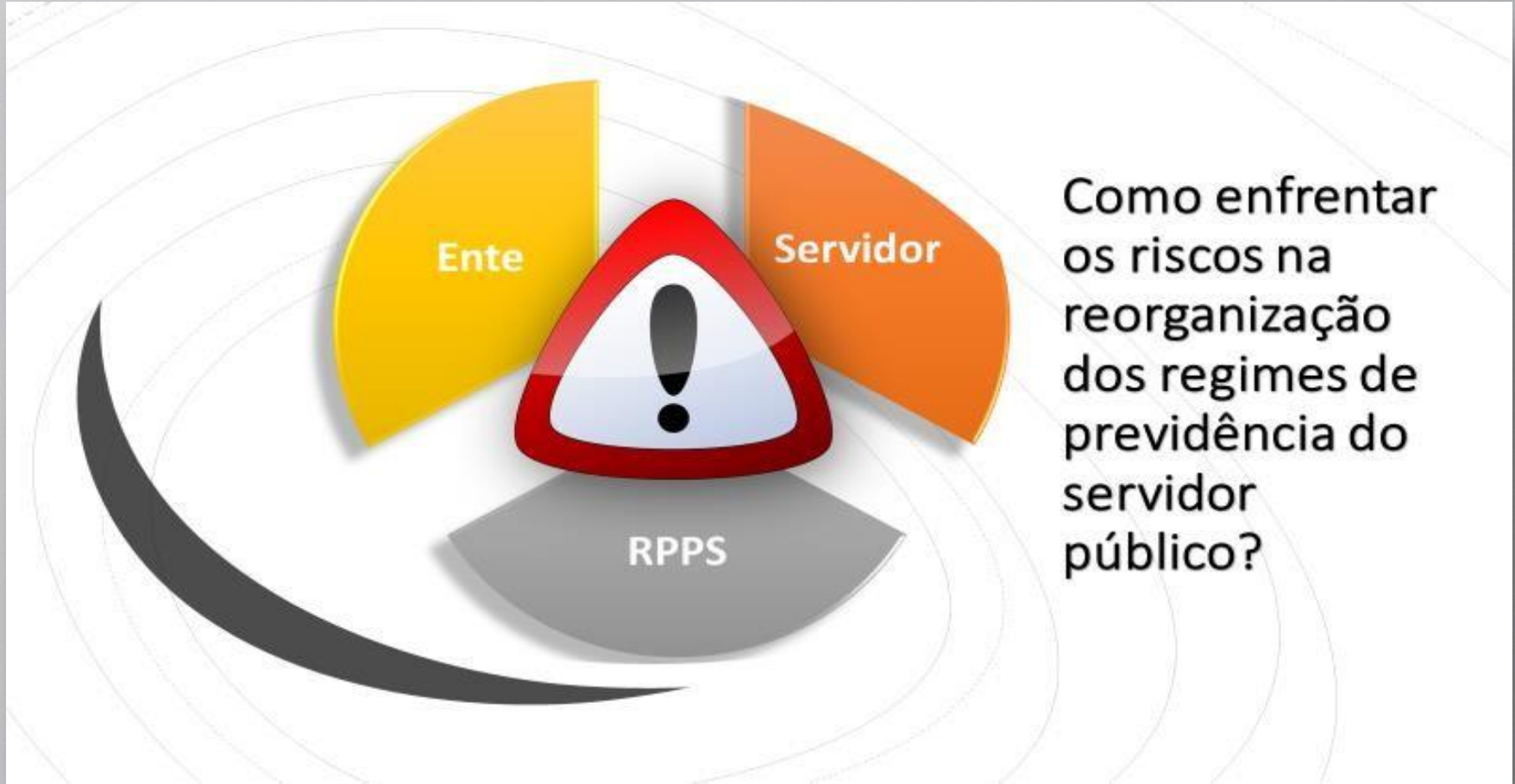




- **Não Aderir**
- **Escolhas**
- Financeiro
- Demográfico
- Controle
- Expectativas



# Afetações distintas



Como enfrentar os riscos na reorganização dos regimes de previdência do servidor público?





- **Não Aderir**
- **Escolhas**
- Financeiro
- Demográfico
- Controle
- Expectativas





**Pensar, organizar e incrementar a sua aposentadoria vai depender mais do seu esforço do que você imagina. Além disso para se aposentar bem não temos apenas que pensar na idade ou no salário de aposentadoria. É fundamental levar em consideração o como você irá se aposentar. Os riscos são: chegar para aposentadoria adoecido, endividado ou sem projeto.**



Todos os Entes públicos que possuem RPPS terão que adequá-los aos regramentos da EC 103/2019 e estabelecer o Regime de Previdência Complementar para os novos servidores públicos, admitidos após a reforma.

Estados e municípios, até nov/2021, estão obrigados a efetuar as alterações das legislações locais, vinculando as regras de previdência de cada Ente o mais próximas as aplicadas aos ditames da EC nº 103/2019.



## Qual é o sentido ou propósito para o novo Regime?

Considere a visão de longo prazo para o Ente, seus Servidores e para o RPPS.

Identifique, analise, compare e mitigue os Riscos dos Regimes.



## Vamos questionar o padrão existente?

O que deu certo? Por quê?

O que deu errado? Por quê?

E se fizer diferente?

O quê? Como?



## Autoconhecimento: E aí?

Situação do Ente e da relação laboral dos seus servidores?

Qual é a expectativa com o novo Regime? Qual é o seu potencial?

Quais são as necessidades a serem solucionadas?



## Projete, enfrente e solucione as questões locais

Estabeça uma jornada para a implantação;

Percorra os caminhos e se provoque passo a passo

Não delegue o ato de gestão para grupos conflitados

# Etapa do Diagnóstico



Conhecer

Delimitar

Conscientizar

**Diagnóstico**



ENTE  
RPPS  
Servidores



## Hipóteses

Crítica da base de dados

Apresentar hipóteses

Apoiar o Ato de Gestão

## Delimitações:

Técnicas

Qualitativas



**E** **FPC**  
echadas

**E** **X** **hertas**  
**PC**

EC 103

Art. 33, CF



empresas  
patrocinadoras

números de  
participantes

Grande heterogeneidade

modalidade  
de planos

volume de  
recursos



# Tipo de organização



Finalidade e tipo	Formas de contribuição
Membros	Formas de pagamento
Inscrição e adesão	Critérios para eleição
Cancelamento	Padrões de administração
Direitos aos institutos	Patrimônio do instituto
Formas de contribuição	Formas de custeio
Tipos de benefícios	



**Plano  
Próprio**

**Plano  
Multipatrocinado**



# Multipatrocinado



Um Plano é multipatrocinado quando possui mais de uma empresa, Ente ou organização que aderiram ao mesmo Plano e contribuem para os seus empregados, servidores ou associados inscritos como participantes.



Fuja do arranjo comum.  
A tecnologia está disponível.  
Acompanhar é fundamental.  
Na governança contribua.  
Abrir é diferente de gerir o Plano.  
Se o RH não participar não funciona.





Estão presentes nos planos de benefício definido (BD) e de contribuição variável (CV) que oferecem renda vitalícia ou garantia de benefício mínimo.

Podem ocorrer nos planos de contribuição definida (CD) que oferecem benefícios de risco mutualistas não terceirizados por morte, invalidez ou morbidez.



"Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados **critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.**



# EC 103

## Art. 40, CF

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar.



# EC 103

## Art. 40, CF

**§ 16 - Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.**

## Art. 9º

§ 6º A instituição do regime de previdência complementar na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal e a adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social ao § 20 do art. 40 da Constituição Federal deverão ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) anos da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional.

**até 12/11/2021**

The logo for EC 103 features a green central banner with the text "EC 103" in white, flanked by yellow curved borders above and below. A small circular logo is visible in the top right corner of the slide.

EC 103





Plano de  
Previdência  
Complementar  
do Servidor

É obrigatoriamente:



# Capitalização



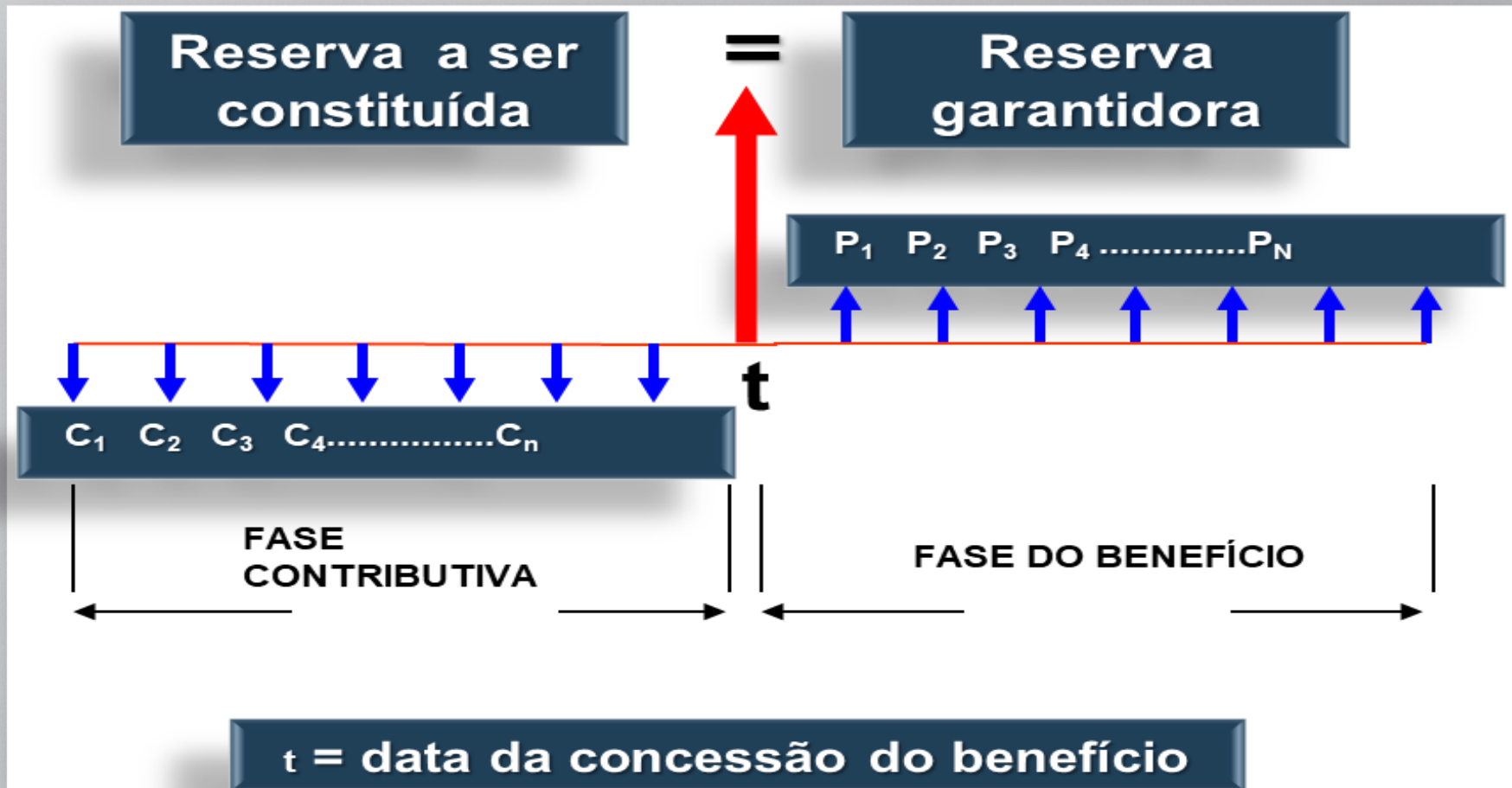
**Contribuições calculadas para gerarem receitas, que capitalizadas, sejam capazes de produzir montantes equivalentes ao valor atual dos benefícios iniciados na data de saída do participante.**

**Há formação de reservas**

**É sensível à longevidade**

**É sensível ao mercado**

# Capitalização



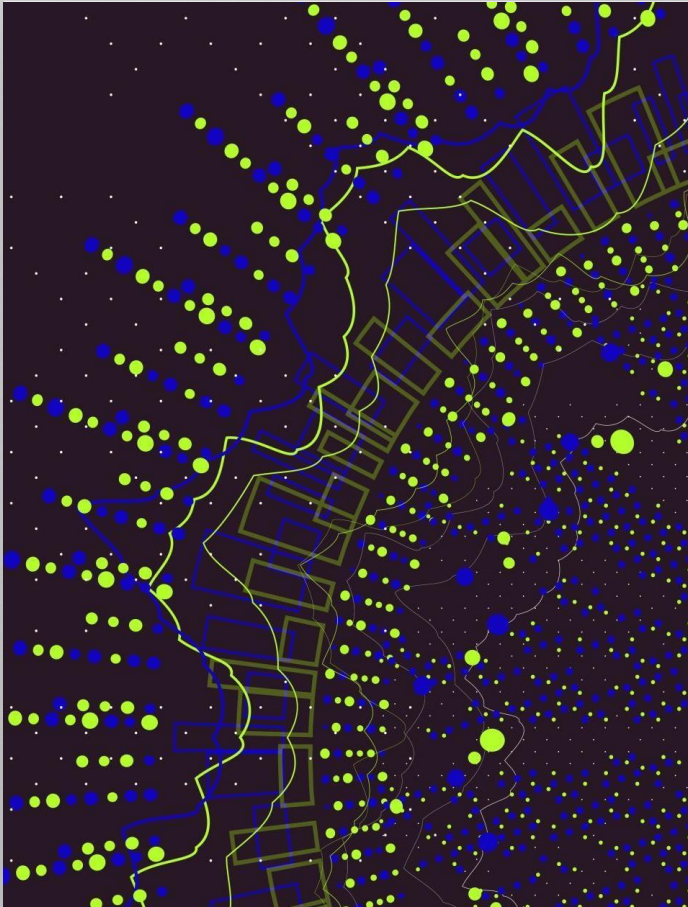


**64** hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, devem ser adequadas ao Plano, aos participantes, ao ambiente econômico e à legislação em vigor...

<https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-de-melhores-praticas/novo-guia-previc-melhores-atuariais.pdf/view>



**46** É fundamental que os patrocinadores conheçam o significado e as consequências das diversas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial e saibam identificar o impacto sobre o plano de benefícios caso as previsões dessas hipóteses não se confirmem.



**29** Os dirigentes devem entender os modelos adotados, bem como a forma com que os parâmetros por eles utilizados impactam os resultados gerados, permitindo-se assim a realização de uma análise crítica das recomendações apresentadas.



Nos planos de benefícios estruturados nas modalidades CD, há a expectativa de que o valor do benefício futuro seja compatível com o tempo de acumulação e com as contribuições efetuadas.

Como forma de evitar a frustração dessa expectativa, a EFPC deve monitorar e informar ao participante a projeção dos seus benefícios futuros por meio de simulações periódicas.



A EFPC pode contratar seguro específico junto à seguradora, como forma de mitigar os riscos atuariais em relação aos benefícios de risco...





## Contribuição Máxima

# 8,50%

4,5%<sup>x</sup> 5,0%<sup>x</sup> 5,5%<sup>x</sup> 6,0%<sup>x</sup> 6,5%<sup>x</sup> 7,0%<sup>x</sup> 7,5% 8,0%

## 7,76%

Contribuição média aos planos de previdência complementar



Diversos estudos realizados no mundo estabelecem que uma renda de aposentadoria equivalente a 70% da renda média como ativa, percebida nos últimos 3 a 5 anos antes de se aposentar, como adequada para preservar a capacidade de consumo e a manutenção do seu padrão de vida.

**Estudos realizados por: Departamento de Saúde dos EUA em 2016 (US DofH), Organização Ibero-americana de Seguridade Social (OISS), Conselho de Normas de Contabilidade Governamental (GASB) entre outros.**

# CONTRIBUIÇÕES À APOSENTADORIA



Funpresp  
EXE e JUD

**De 7,5% até 8,5%**

Variando 0,50%

Estados, DF e  
Municípios

**De 4,5% até 7,5%**

Variando 0,50%



# Benefícios de Risco

Invalidez (ativo), pensão por morte  
e pecúlio por morte (assistido).

**Essas coberturas são contratadas via seguradora, por opção do servidor, de acordo com a sua faixa etária, idade e capital segurado.**



## Tábua de mortalidade geral e de inválidos

**BR-EMS  
sb. 2015**



**AT 2000  
– Basic**

**Ambas segregada por sexo**



**BR-EMS  
sb. 2015**

**+ Conservadora**

Construída com base na experiência dos segmentos de seguros de pessoas e de previdência complementar aberta do mercado brasileiro e produzidas pelo LabMA/UFRJ.

[Divulgada pela Circular SUSEP nº 515, de 03/07/2015.](#)



**AT 2000**  
**– Basic**

**+ Tábua de Referência  
na PREVIC**

As tábuas de mortalidade denominadas AT-83 e AT-2000, são atualmente estabelecidas como parâmetros na legislação do segmento de EFPC do Brasil. São construídas tomando por base dados coletados de seguros individuais nos Estados Unidos.



A tábua BR-EMS – sb 2015 gera expectativas de sobrevivida maiores que a da tábua AT 2000. Desse modo, verificamos que se trata de uma tábua mais conservadora, gerando expectativas de sobrevivida mais alta e prevendo compromissos mais elevados ao Plano em que for aplicada.





## Taxa de Juros

4,0%

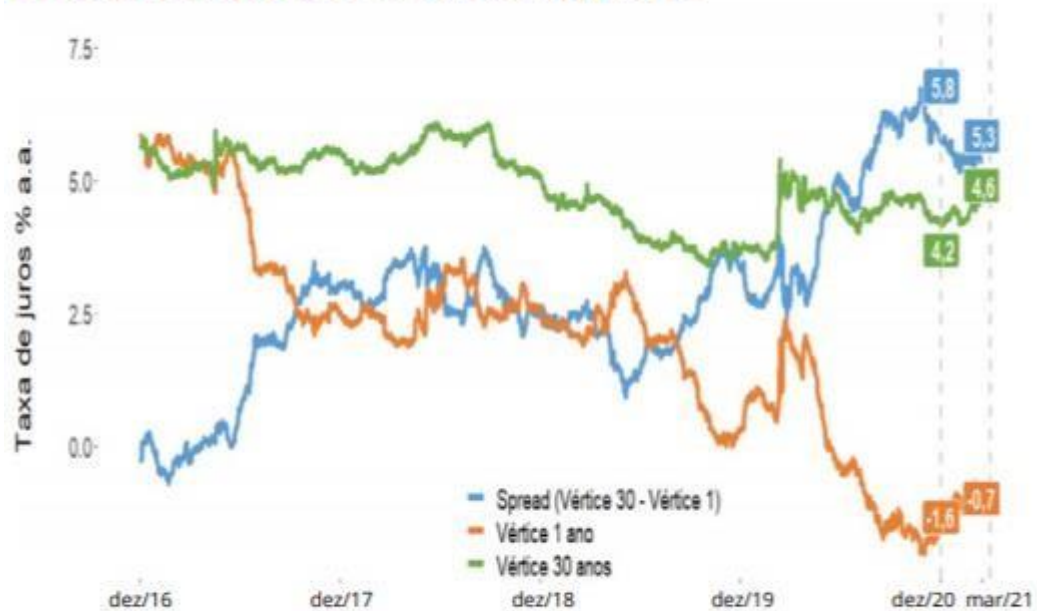
**Serve como referência, benchmark, para a busca por rentabilidade dos investimentos e, também, para simular o cálculo do benefício a ser pago por prazo indeterminado.**



## Redução da taxa de juros nos vértices

Fonte: Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar 2021

Gráfico 4: Curvas de taxas de juros



Fonte: Bloomberg

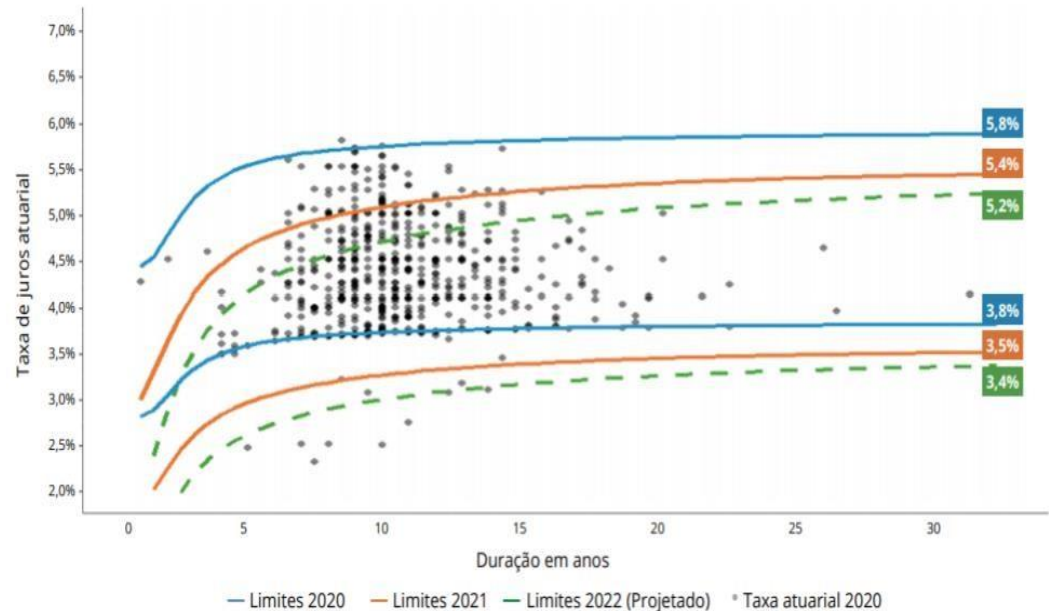


## Redução da taxa de juros nos vértices

Fonte: Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar 2021

<https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorio-de-estabilidade-da-previdencia-complementar-rep/6deg-edicao-do-relatorio-de-estabilidade-da-previdencia-complementar-rep-junho-de-2021.pdf>

Gráfico 24: Projeção de limites de taxas de juros parâmetros



# Rentabilidade das EFPC 2020



Tabela 15: Rentabilidade 2020

Modalidade	ESI	Não-ESI	Geral Modalidade
BD	15,1%	11,3%	14,2%
CD	6,4%	5,3%	5,5%
CV	7,6%	7,1%	7,4%
<b>Geral Consolidado</b>	<b>13,0%</b>	<b>8,1%</b>	<b>11,1%</b>

Tabela 17: Rentabilidade Segregada Não-ESI

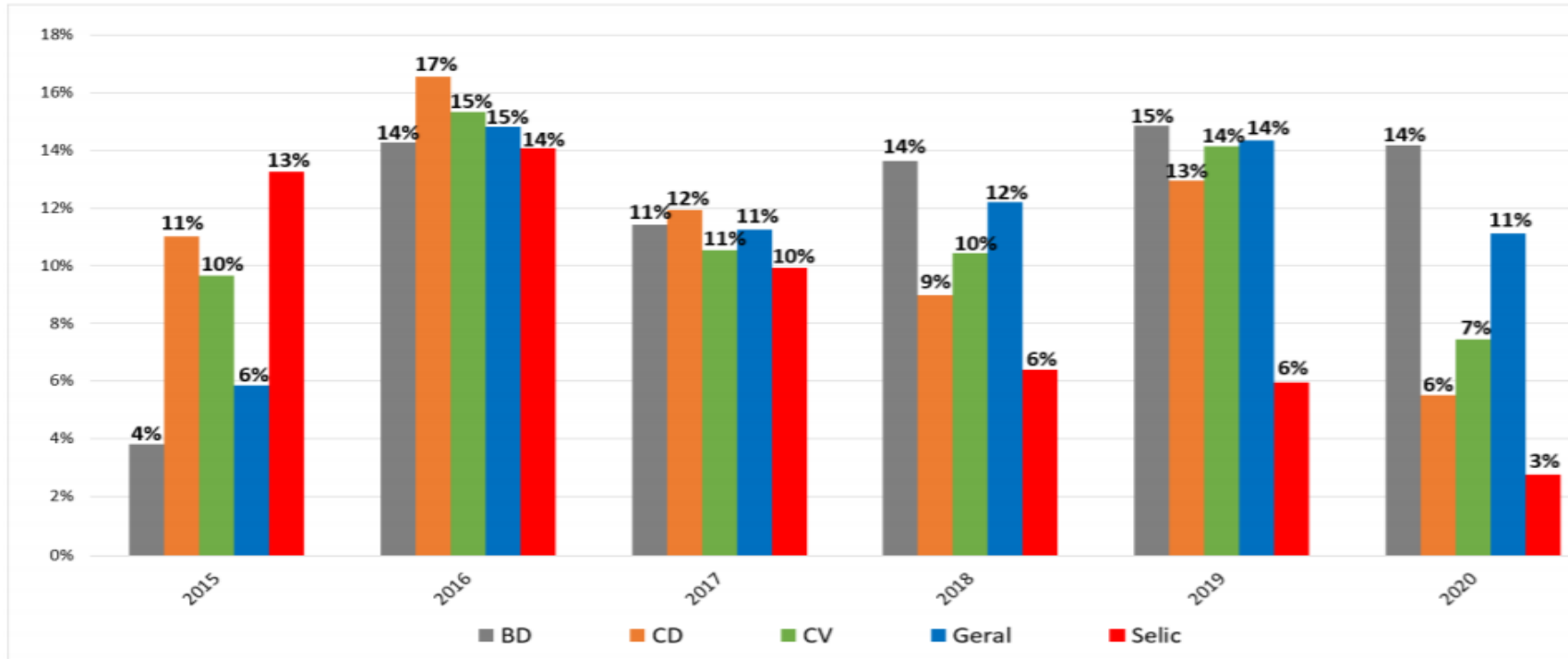
Não-ESI	Participação	Rentabilidade	Agregação rentabilidade
Renda Fixa	86%	8,7%	7,5%
Renda Variável	11%	3,3%	0,4%
Imobiliário + Op. Part. + Outros	3%	6,7%	0,2%
	<b>100%</b>		<b>8,1%</b>

**ESI** – Entidade Sistemáticamente Importantes  
Rol das 17

# Rentabilidade Histórica – 2020-2015



**Gráfico 27 – Rentabilidades históricas planos BD, CD e CV e Taxa Selic**

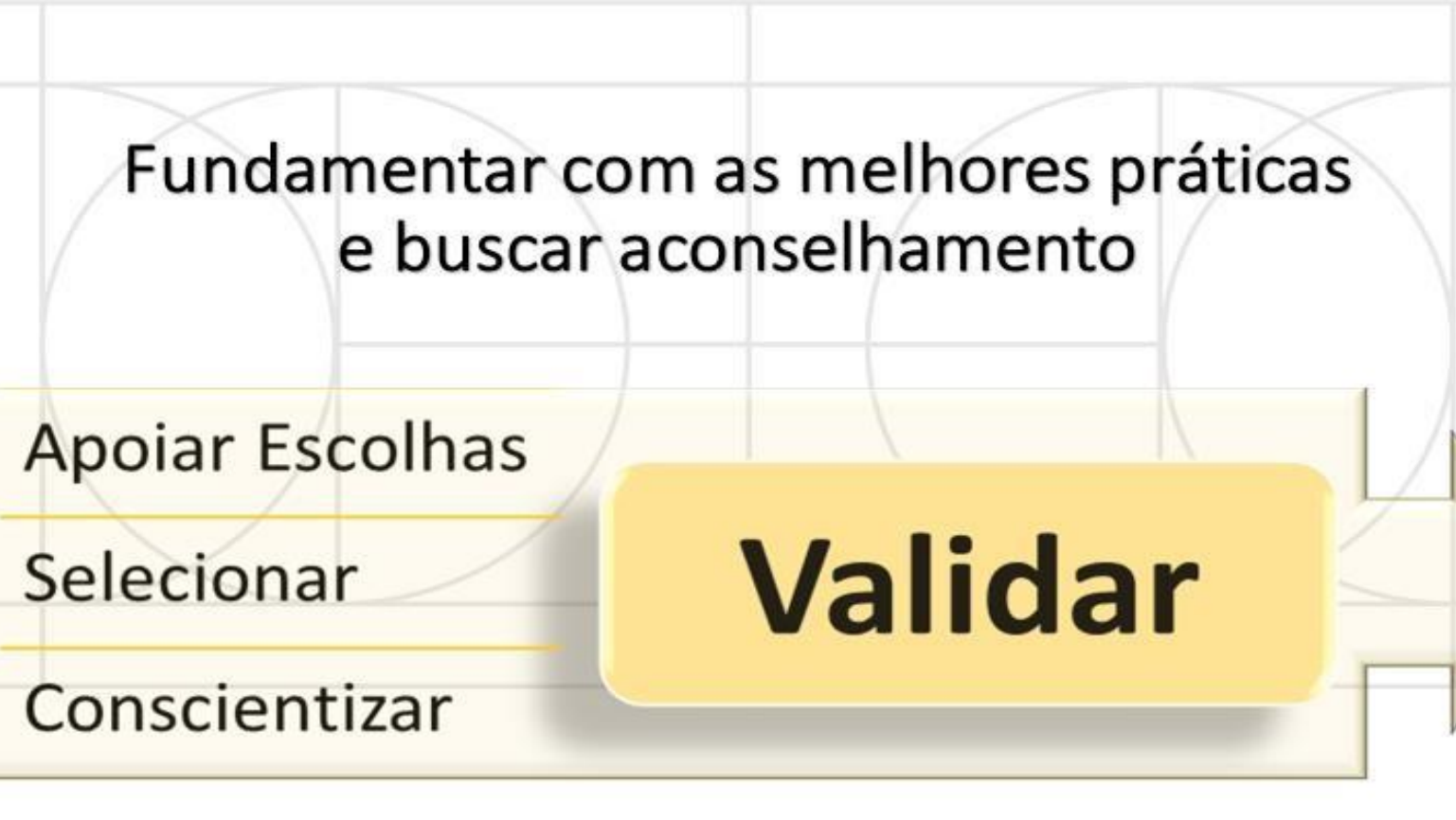


<https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorio-de-estabilidade-da-previdencia-complementar-rep/6deg-edicao-do-relatorio-de-estabilidade-da-previdencia-complementar-rep-junho-de-2021.pdf>



# Taxa média dos Planos CD's

**Fonte:** Balanços 2020 das 42 EFPC que se propõem a gerir planos para os Entes Públicos



Fundamentar com as melhores práticas  
e buscar aconselhamento

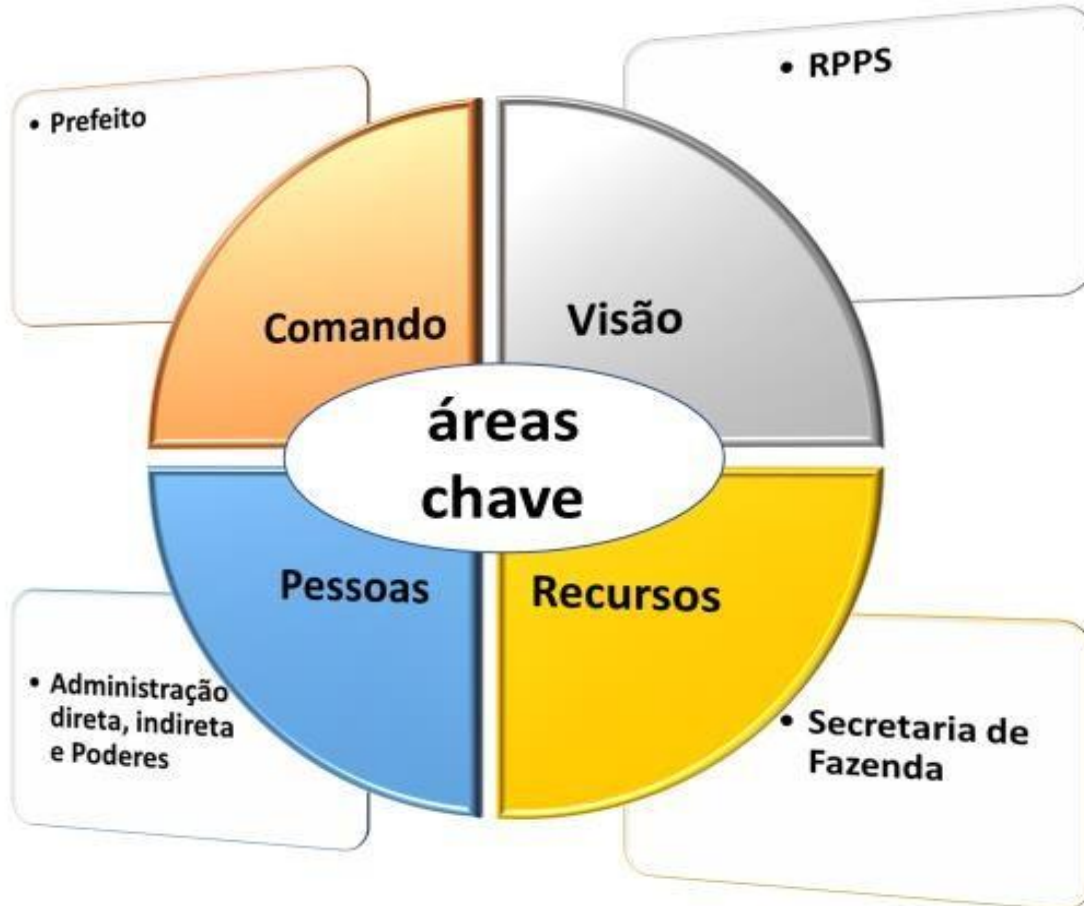
Apoiar Escolhas

Selecionar

Conscientizar

**Validar**







# BASE DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO



F U N D O S  
P E N S Ã O



Fiscaliza e supervisiona as atividades das entidades fechadas de previdência complementar e executa as políticas para o regime de previdência complementar operado por essas entidades.



Assegura a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente.



Fiscaliza, normatiza, disciplina e desenvolve o mercado de valores mobiliários no Brasil.



Desafio dos Entes e dos regimes de previdência dos servidores

# Muito Obrigado!



Edevaldo Fernandes da Silva  
Diretor da Abcprev

[edevaldo.fernandes@abcprev.com.br](mailto:edevaldo.fernandes@abcprev.com.br)

(31) 98324-8549



Certificação  
Profissional  
ANBIMA  
CPA-20

